



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
Diretoria Administrativa

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 004/2018

(Processo Administrativo nº 446/2019)

Pelo presente instrumento, feito e assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, os signatários deste instrumento, de um lado **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Alfredo Whately, nº 472, Campos Elíseos, Resende/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.095.530/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Walton Franco Pacheco, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. n.º 04.397.560-6 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 419.995.337-04, Residente e domiciliado na Rua Bento Vasconcelos, nº 46, aptº 501, Centro, Nova Iguaçu/RJ, Cep: 26.255-030 e de outro lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, situada a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.845.019/0001-62, neste ato representado por seu Presidente Vereador **JULIANO BALBINO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 23.818.858-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/11/2005, inscrito no CPF nº 130.448.547-17, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento da prestação de serviços que pactuaram em 31 de maio de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR

Conforme Cláusula sétima do Contrato original o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 tem o valor reajustado para R\$ 4.323,95 (Quatro mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), tendo seus efeitos retroativo ao mês de junho de 2019.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.


CUSTOM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA


CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
JULIANO BALBINO DE MELO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
